É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207070128

Despacho n.º 8784/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CAB OPINF 135706- K António João Galvão e Silva — BA5.

Conta a antiguidade desde 2 de março de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207069749

Despacho n.º 8785/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiros-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CABOPCOM135587-C Catarina Rosa da Silva Garcia — CA.

Conta a antiguidade desde 2 de março de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrada na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207069708

Despacho n.º 8786/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CABMMA135626-H Luís Daniel Pacheco de Almeida — BA4

Conta a antiguidade desde 3 de março de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207069984

Despacho n.º 8787/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o primeiro-cabo em regime de contrato em seguida mencionado, tenha o posto que lhe vai indicado por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas respetivamente no artigo 56.º e na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, e em conformidade com o despacho conjunto n.º 7178/2013, de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Cabo-adjunto:

1CAB PA 135820-A Márcio Filipe Marques Coelho — BA11.

Conta a antiguidade desde 11 de junho de 2013.

Fica colocado na respetiva lista de antiguidade imediatamente à esquerda do 1CAB PA 135847-C Rui Jorge da Silva Rodrigues.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República,* conforme previsto na alínea *a*) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

24 de junho de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea e após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata,* MGEN/PILAV.

207070225

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Autoridade Nacional de Proteção Civil

Declaração de retificação n.º 761/2013

Por ter saído com inexatidão o despacho n.º 8018/2013, de 3 de junho, no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 117, de 20 de junho de 2013, cumpre proceder à sua retificação nos seguintes termos:

Onde se lê:

«3 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.»

deve ler-se:

«3 — O presente despacho produz efeitos a 4 de junho de 2013.»

21 de junho de 2013. — O Presidente, *Manuel Mateus Couto,* major-general.

207068428

Guarda Nacional Republicana

Comando-Geral

Declaração n.º 154/2013

Por despacho de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 21 de maio de 2013, o Cabo de Infantaria n.º 1950038 João Manuel Baptista Ramos, do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, foi autorizado a aceitar e usar a Medalha Cobreada de dador benévolo de sangue com que foi agraciado pelo Ministério da Saúde.

18 de junho de 2013. — O Diretor de Justiça e Disciplina, *José Fernando Magalhães Gaspar,* coronel.

207066565

Comando Territorial de Setúbal

Despacho n.º 8788/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida

pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2220 /2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento de Intervenção de Setúbal, Capitão de Infantaria, Dário da Silva Tomé Madeira, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

25 de junho de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Setúbal, *Maximiano Jorge Henriques Gomes*, coronel.

207068347

Despacho n.º 8789/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2220 /2013, do Exmo. Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Montijo, Capitão de Cavalaria, Mafalda de Jesus Gomes de Almeida Martins, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º, do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

25 de junho de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Setúbal, *Maximiano Jorge Henriques Gomes,* coronel.

207068469

Despacho n.º 8790/2013

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no uso da faculdade que me foi conferida pela alínea *b*) do n.º 2 do Despacho n.º 2220 /2013, do Ex.mo Tenente-General Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 27, de 7 de fevereiro de 2013, subdelego no Comandante do Destacamento Territorial de Setúbal, Capitão de Infantaria, Nuno Alexandre Carocha Gonçalves, a competência para assinatura de guias de marcha e guias de transporte.

2 — A subdelegação de competências a que se refere este despacho entende-se sem prejuízo do poder de avocação e superintendência.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de janeiro de 2013.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ficam ratificados todos os atos praticados, no âmbito das matérias ora delegadas, até à sua publicação no *Diário da República.*

25 de junho de 2013. — O Comandante do Comando Territorial de Setúbal, *Maximiano Jorge Henriques Gomes,* coronel.

207068411

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 8791/2013

Considerada a remessa ao Conselho Superior da Magistratura, nos termos do disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 156/78, de 30 de junho, da lista de candidaturas a juízes sociais para as causas do Tribunal Judicial da Comarca de Vila do Porto, votada pela Assembleia Municipal de Vila do Porto, são nomeados, nos termos do n.º 1 do artigo 21.º, do artigo 22.º -*ex vi* do artigo 38.º - e do artigo 37.º do referido Decreto-Lei, os juízes sociais para as causas previstas no n.º 2 do artigo 30.º da Lei n.º 166/99, de 14 de setembro (Lei Tutelar Educativa), e no artigo 115.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 31/2003, de 22 de agosto (Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo) segundo a enumeração constante da lista anexa.

21 de junho de 2013. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Lista dos cidadãos nomeados juízes sociais para as causas da competência dos tribunais de comarca, previsto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Tutelar Educativa e no artigo 115.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo.

Tribunal Judicial de Vila do Porto

Efetivos

Aida Maria Figueiredo Tavares
Alcina Tavares Melo
Ana Maria Pacheco Torres Candeias
António José Oliveira Sequeira Pincho
Carla Margarida Fonseca Fernandes Lopes Roque
Catarina Isabel Vieitas da Mota Âmbar
Cristina Elisabete Batista Bairos Gonçalves
Hélder Fernando Silva Borges Pimentel
Helena Maria Correia Teixeira Ferreira
João Manuel de Andrade Fontes
Luís Carlos Peixoto Oliveira Henriques
Paulo Henrique Parece Baptista
Paulo José Ávila Duarte
Pedro Miguel Moura Botelho
Vítor Bairos

Suplentes

Ana Maria Cabral da Ponte Braga Cabral
Armando de Melo Soares
Cidália Maria Raposo dos Reis Figueiredo
Isilda Reis Freitas Chaves
José Manuel Pereira Torres Medeiros Chaves
Lénea Maria Rodrigues Andrade Pacheco
Leonilde da Costa Sousa Rezendes
Luís Miguel Castanhas Tojais
Maria Inês de Almada Moura Resendes
Maria Manuela Chaves Batista
Paulo João Freitas Sousa
Sandra Paula Moscatel Pereira Braga
Sónia de Jesus Costa Sousa Braga
Sónia Margarida Moura Ponte Silva
Susana Maria Teixeira de Carvalho Castanho

207065747

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Gabinete do Secretário de Estado do Turismo

Despacho n.º 8792/2013

1. As tomadas de posição da representante do Estado na assembleia geral da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal para aprovação dos respetivos estatutos, relativamente à convocatória da mesma, dizem respeito a questões formais que podem ser dirimidas em sede própria, se levantadas por quem se sinta prejudicado pelo teor daquela convocatória, e em nada colidem com uma apreciação dos estatutos aprovados, como aliás ficou registado em declaração de voto daquela representante;

2. Nestes termos, decido homologar, nos termos e para os efeitos do art.º 9º da Lei nº 33/2013, de 16 de Maio, os estatutos da Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal, que vão em anexo a este despacho, dele fazendo parte integrante;

3. Publique-se.

24 de junho de 2013. — O Secretário de Estado do Turismo, *Adolfo Miguel Baptista Mesquita Nunes.*

Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R.

Estatutos

CAPÍTULO I

Princípios gerais

Artigo 1.º

Denominação, natureza jurídica e âmbito territorial

1. A Entidade Regional de Turismo do Porto e Norte de Portugal adota a denominação de Turismo do Porto e Norte de Portugal, E.R. e abreviatura de TPNP, E.R..